



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 616

Ofício nº 635/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao dispcsto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 887/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 1299/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 887/2025 /PMU

Uruguaiana, 26/08/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta a CI nº 1284/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício Executivo nº 1299/2025/DLEG,

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à CI nº 1284/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício Executivo nº 1299/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, referente à indicação de criação de um Programa de Arborização Urbana Participativa, informamos o que segue:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal já vem desenvolvendo, de forma contínua, ações voltadas à arborização urbana em parceria com a comunidade.

Destacamos:

- Doações de mudas à população em diferentes eventos e ações de educação ambiental (dia da árvore, feira de ciências nas escolas, eventos com participação da SEMAS...);
- Plantio realizado na Avenida Setembrino de Carvalho, em conjunto com o Rotary Club, visando à qualificação dos espaços públicos;
- Doação de mudas adequadas ao passeio público na Rua Adir Máscia, cujos moradores assumiram os cuidados com as árvores.

Entre outros.

Embora não exista um programa formalizado com a nomenclatura proposta, esta Secretaria já executa e apoia tais ações de forma permanente, reforçando o compromisso com a arborização urbana e a participação da coletividade. Ressaltamos, ainda, que seguimos abertos a parcerias institucionais e comunitárias que possam fortalecer e ampliar essas iniciativas.

Atenciosamente,

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1299 /2025/DLEG

Uruguaiana, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 346, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação do Programa de Arborização Urbana Participativa no Município de Uruguaiana.
2. A presente tem por objetivo sugerir a criação de um Programa de Arborização Urbana Participativa, com o intuito de promover a melhoria da qualidade ambiental e de vida da população de Uruguaiana, por meio do plantio planejado e sustentável de árvores em áreas urbanas, com ampla participação da comunidade.
3. A arborização urbana desempenha um papel fundamental no equilíbrio ambiental das cidades, contribuindo para a redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, controle da poluição sonora, conservação do solo, aumento da biodiversidade urbana e embelezamento dos espaços públicos. Além disso, áreas arborizadas favorecem o bem-estar físico e psicológico dos cidadãos, promovendo espaços mais agradáveis, saudáveis e seguros para o convívio social.
4. A proposta de um programa participativo busca envolver ativamente a população local, instituições de ensino, associações de bairro, entidades ambientais e o setor privado, promovendo a conscientização ambiental e o sentimento de pertencimento à cidade. A participação cidadã também contribui para a escolha adequada das espécies arbóreas, levando em consideração as características ambientais de cada local e as necessidades específicas da população.
5. Uruguaiana, por sua localização geográfica e características climáticas, possui grande potencial para o desenvolvimento de um programa municipal de arborização que seja referência em sustentabilidade e inclusão social. A iniciativa poderá ainda integrar-se a políticas